

NUCIPIO CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 059, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Pública Municipal E Dá Outras Providências" Cargo Comissionado Perante A Administração "Nomeia Servidor Para Exercer

de Cipotânea, RESOLVE com base nas disposições dos incisos I e IV, do Artigo 78, da Lei Orgânica do Município O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais e

Legislação Municipal: Art 7°. Fica nomeado para ocupar 0 Cargo Comissionado previsto na

813.012.516-15) para ocupar o Cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Srª. Marly Aparecida Heleno Ribeiro (RG: MG-6.886.099 - SSP/MG e CPF: Defesa

desta Prefeitura. pessoa nomeada apresentar todos os documentos necessário no Departamento Pessoal Art. 2°. – Deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a citada

revogadas as disposições em contrário Art. 3°. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021

Roberto H. de Oliveira Prefeito Municipal Cipotânea - MG

4

ROBERIO HENRIQUES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Cipotânea/MG